

PARECER CONJUNTO Nº 0267/2013 DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 099/2013.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Aurélio Miguel, obriga o Poder Público a disponibilizar Centros de Atendimento e Atenção ao Idoso, com o intuito de promover atendimento especializado e instalações adequadas para pessoas idosas, na forma de centros de convivência-dia, no âmbito do Município.

De acordo com a propositura, os referidos centros deverão funcionar em horário ininterrupto, compreendido das 7 (sete) às 19 (dezenove) horas, e receber o idoso que possua residência, propiciando espaço de convivência e cuidado básico durante o dia.

Os Centros de Atendimento e Atenção do Idoso desenvolverão atividades em conjunto com os demais programas sociais mantidos pelo Poder Executivo, a fim de potencializar a aplicação dos recursos públicos, e deverão contar com as seguintes atividades, dentre outras:

- I — educação em saúde;
- II — palestras;
- III — orientações individuais;
- IV — encaminhamentos;
- V — atividades práticas e lúdicas;
- VI — dinâmicas diversas;
- VII — oficinas;
- VIII — atividades físicas.

O projeto em tela também estabelece que os centros mencionados contarão com o apoio de familiares e voluntários e com equipe multidisciplinar, composta pelos seguintes profissionais, dentre outros:

- I — médicos;
- II — enfermeiros;
- III — psicólogos;
- IV — fisioterapeutas;
- V — terapeutas ocupacionais;
- VII — assistentes sociais.

De acordo com a justificativa, objetiva-se assegurar a plena integração dos idosos, bem como a defesa de sua dignidade e bem-estar.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, cujos desdobramentos poderão refletir no aprimoramento das políticas públicas municipais, motivo pelo qual a Comissão de Administração Pública posiciona-se favoravelmente a sua aprovação.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, considerando o inegável benefício da propositura para o enfrentamento das questões afetas à defesa dos interesses dos idosos no Município, manifesta-se favoravelmente à aprovação da propositura.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Sala das Comissões Reunidas, em 03/4/2013

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Alfredinho – PT

Coronel Camilo – PR

Gilson Barreto - PSDB

Marquito - PTB

David Soares – PSD

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

Ari Friedenbach – PPS
Calvo – PMDB
Edemilson Chaves - PP
Noemi Nonato – PSB
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Aurélio Nomura - PSDB
Jair Tatto – PT
Marta Costa – PSD
Paulo Fiorilo – PT
Ricardo Nunes – PMDB